



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 831, DE 2 DE JULHO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Vitor Luis Tenorio Mati, Helio Haddad Filho, Marcelo Augusto Araújo Assunção, Katia Poles, Cristina Grazielle Chagas, Alfredo Carlos Júnior, João Antônio da Cruz Pedrozo e Wendel de Souza Pernambuco**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de construir solução jurídica entre a UFLA e a Prefeitura Municipal de Lavras com vistas à implantação do hospital de campanha no escopo de enfrentamento da COVID-19, objeto do Termo de Execução Descentralizada do Ministério da Educação (TED SIMEC 9227).

**Parágrafo único:** Estabelecer o **prazo máximo de 20 (vinte)** dias para que o instrumento jurídico aludido no caput esteja em condições de assinatura entre as partes.

**Art. 2º.** A Comissão deverá perdurar como supervisora e fiscalizadora, por parte da UFLA, das ações relacionadas ao funcionamento do Hospital de Campanha, até o momento da desativação deste, considerando a evolução do quadro epidemiológico da Covid-19 no município de Lavras-MG.

**Art. 3º.** A Comissão se responsabilizará pelas cessões de equipamentos e outros materiais da UFLA, bem como por outras ações que se fizerem necessárias, no escopo das ações relacionadas ao hospital de campanha.

**Art. 4º** A Comissão se responsabilizará pela prestação de contas relacionadas ao hospital de Campanha no âmbito do TED SIMEC 9227, junto ao Ministério da Educação, sob a interveniência da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão e Diretoria de Contabilidade.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em azul do Reitor João Chrysostomo de Resende Júnior.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Reitor

